Art.1º Revogar a Portaria CGJ nº 1.139, de 2 de outubro de 2026, que designou o magistrado CHRISTIANO SILVA SIBALDO DE ASSUNÇÃO, Titular da 1ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 17ª Vara Criminal da Capital, durante o afastamento da titular, a Magistrada CLARISSA OLIVEIRA MASCARENHAS.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 5 de outubro de 2026.

Desembargador IVAN VASCONCELOS BRITO JÚNIOR
Corregedor-Geral da Justiça, em substituição

PORTARIA CGJ Nº 1142, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa a Equipe de Servidores do Programa “Interagir”, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas, para que prestem auxílio na Secretaria Judicial da 12ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, Des. Ivan Vasconcelos Brito Junior, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça é um órgão orientador, fiscalizador e disciplinador das atividades jurisdicionais;

CONSIDERANDO o preceituado no Provimento CGJ nº 8, de 28 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o número de processos pendentes no fluxo da **Secretaria Judicial 12ª Vara Cível da Capital**, conforme dados extraídos do Sistema da Automação da Justiça – SAJPG;

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados, integrantes da Equipe da CGJ/AL, em regime de mutirão, no **período de 1º de outubro a 3 de novembro de 2026**, para auxiliarem nos trabalhos de cumprimento de atos da **Secretaria Judicial da 12ª Vara Cível da Capital.**

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO
88.019	DALVA AMÉLIA VASCONCELOS LIMA GOMES	
88.941	EMÍLIA RAQUEL ALMEIDA CAVALCANTI	**1/10/2026 a 3/11/2026**
71.994	GISELLE BARROS OMENA	
896.390	LUCIANA LIMA SANTOS	
101.457	NICOLE PEREIRA MELO DE ALMEIDA	
87.920	RAQUEL VENTURA GOMES CIDREIRA	
100.987	DAVID WALISON MARTINS AGUIAR	
102.313	TAYNARA CRISTINA DA SILVA	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pretéritos a 1º de outubro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Ivan Vasconcelos Brito Junior
Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 395/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataide Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convocas as candidatas aprovadas no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listadas abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

MACEIÓ – DIREITO VESPERTINO

Ordem	Nome
351	Inalda Maria Da Silva
352	Gloria Estefani Dos Santos Cabral

A documentação exigida deverá ser enviada, exclusivamente por meio do sistema e-Stagium, no período compreendido entre **06 de outubro de 2026 e 21 de outubro de 2026.**

O acesso ao sistema deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, cabendo ao estudante anexar, no sistema, todos os documentos exigidos no referido Edital, observadas as orientações e os prazos estabelecidos.

Para o envio da documentação, o estudante deverá acessar, no sistema e-Stagium, o menu “Convocação” > “Enviar Documentação” > “Baixar o modelo de declaração”, preencher a documentação pertinente e encaminhar os arquivos solicitados, exclusivamente em formato PDF.

A fotografia de cadastro deverá ser recente, de rosto, com enquadramento adequado e fundo branco, permitindo a clara identificação do estudante.

Após o envio, o estudante deverá acompanhar o andamento da documentação diretamente pelo sistema e-Stagium, uma vez que os

documentos serão submetidos à análise e validação por esta Coordenação.

Concluída a validação da documentação, o Termo de Compromisso de Estágio será disponibilizado automaticamente no sistema. Após a assinatura do estudante e da Instituição de Ensino, o estudante deverá anexar o Termo de Compromisso no sistema e encaminhar comunicação ao endereço eletrônico cestagio@tjal.jus.br, informando a conclusão do procedimento e o envio do referido documento.

1. Antes da geração do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá conferir e, se necessário, atualizar seus dados cadastrais no sistema e-Stagium, especialmente as informações relativas à agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

2. O não envio da documentação no prazo estabelecido, o envio em formato diverso do exigido ou a não apresentação dos documentos necessários à formalização do estágio poderão implicar a não efetivação da contratação, observadas as disposições deste Edital.

3.2. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB. Após a confirmação de que a conta está ativa, solicitar a inclusão do produto conta salário diretamente pelo próprio aplicativo do banco.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 05 de outubro de 2026.
Nathálya Ataide Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL CGC/ESMAL Nº 396/2026

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 338/2026

PROGRAMA INTEGRADO DE FORMAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA A MAGISTRATURA — TURMA 05

A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS — ESMAL, por seu Diretor-Geral e por seu Coordenador-Geral de Cursos, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando a conveniência administrativa de ampliar a divulgação e a captação de candidatos para a Turma 05 do Programa Integrado de Formação e Preparação para a Magistratura, torna pública a prorrogação do prazo de inscrições e a retificação do cronograma constante do Edital nº 338/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica prorrogado até as 23h59 do dia 31 de outubro de 2026 o prazo para inscrições na Turma 05 do Programa Integrado de Formação e Preparação para a Magistratura.

Art. 2º O art. 22 do Edital nº 338/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

> “Art. 22º As inscrições serão realizadas das 0h do dia 26 de agosto de 2026 às 23h59 do dia 31 de outubro de 2026, exclusivamente por formulário eletrônico disponibilizado no portal da ESMAL.”

Art. 3º O art. 26 do Edital nº 338/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

> “Art. 26º Os documentos deverão ser enviados em formato PDF, completos e legíveis, para o formulário eletrônico indicado no Edital nº 338/2026, até as 23h59 do dia 31 de outubro de 2026. A ESMAL poderá solicitar original, autenticação, complementação ou diligência destinada à validação.”

Art. 4º Fica republicado o item A do Anexo V do Edital nº 338/2026 — Processo de ingresso na Turma 05 — conforme o cronograma retificado constante do Anexo Único deste Edital.

Art. 5º O procedimento de heteroidentificação previsto no processo de ingresso será organizado em etapa de análise virtual e, quando necessária, etapa presencial. O resultado da análise virtual e a convocação dos(as) candidatos(as) para o procedimento presencial deverão ser publicados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação à data designada para a etapa presencial, observada a regulamentação aplicável.

Art. 6º Fica corrigido erro material no item B do Anexo V do Edital nº 338/2026, para que a publicação do edital específico da Residência Judicial, prevista para ocorrer exatamente 3 (três) meses após a aula inaugural de 24 de fevereiro de 2027, passe a constar como 24 de maio de 2027, permanecendo inalteradas as demais etapas da seleção específica.

Art. 7º A aula inaugural permanece fixada em 24 de fevereiro de 2027. Permanecem igualmente inalterados o calendário acadêmico das 30 semanas letivas, as cargas horárias, os componentes curriculares, os marcos de TCC, a estrutura do Núcleo IV e as demais disposições do Edital nº 338/2026 que não conflitarem com este ato.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 05 de outubro de 2026.

Juiz MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO
Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL

ANEXO ÚNICO — CRONOGRAMA RETIFICADO
A. PROCESSO DE INGRESSO NA TURMA 05

Etapa	Data / período proposto
Publicação do Edital nº 338/2026 e abertura das inscrições	26.08.2026
Inscrições — prazo prorrogado	26.08 a 31.10.2026
Análise documental inicial	03 a 06.11.2026
Análise virtual de heteroidentificação	03.11.2026
Publicação do resultado da análise virtual e convocação para procedimento presencial, quando necessário	05.11.2026
Saneamento de pendências	09 e 10.11.2026
Resultado preliminar — vagas regulares e bolsa socioeconômica	12.11.2026
Recursos	13 e 16.11.2026
Procedimento presencial de heteroidentificação, quando necessário	23.11.2026